



Poder Legislativo do Município de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 23/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

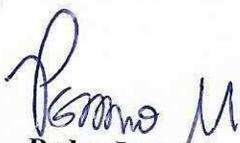
RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o Decreto 13/2021 que nomeou a servidora **ESTER DOS SANTOS**, portadora da RG nº. 4.956.939-4 e CPF 691.742.299-15, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Gabinete Parlamentar**, retificando-se para o cargo de **Coordenadora da Mesa Executiva**, tendo remuneração pelo nível CCL-n3 do anexo II da LC 61/2016, lotada no Gabinete da Mesa Executiva.

Art. 2º Ao ocupante do cargo de **Coordenador (a) da Mesa Executiva** compete: a administração, direção, orientação, controle, promoção e fiscalização das atividades inerentes a Mesa Executiva; a manutenção do controle dos expedientes em tramitação do Gabinete; o recebimento, a distribuição e o encaminhamento de correspondência, ordens de serviços e demais trabalhos para execução; a coordenação e conferências dos prazos regimentais e ordem do dia, incluindo sessões ordinárias, solenes e extraordinárias, a supervisão da devida ordem no arquivo; o recebimento dos termos de posse, atas de sessões, licenças, afastamentos e outros, compete o controle de jornada e sessões dos parlamentares, bem como a devida deliberação juntamente a Presidência e o encaminhamento aos destinatários, sejam órgãos externos ou internos, tudo, de forma formal e devidamente protocolada, sobretudo quando da realização de atos solenes e outros eventos, .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 09 de fevereiro de 2023.


Pedro Luiz Moraes
Presidente

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 2558
VEICULAÇÃO: 16/02/23